

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06781047-4.382-0001-3191-0-10.1	2.058,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	339.780,10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302002-4.002-0001-3190-0-49.1	265.710,00
2121.10302002-4.002-0001-3191-0-49.1	42.640,00
2121.10302002-4.002-0001-3390-0-49.7	107.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-31.1	380.000,00
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-60.1	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.152.188,10

07 1343746 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IGOR WANDAICK DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1101439, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE CHAVES LOPES**, MASP 1185942-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 OV1100446 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE CHAVES LOPES**, MASP 1185942-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OV1101201 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA**, MASP 752298-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100025 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA**, MASP 752298-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100458 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE CHAVES LOPES**, MASP 1185942-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100458, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALINE CHAVES LOPES**, MASP 1185942-8, diretora da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100025 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ARNALDO JOSÉ CAMBRAIA NETO**, MASP 1484868-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 27/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARNALDO JOSÉ CAMBRAIA NETO**, MASP 1484868-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100958 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 27/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100958, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND**, diretor da Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIARD ALCINO DA SILVA**, MASP 1366900-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100541 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE GALAN**, MASP 337510-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101877 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA CARVALHO MARTINS**, MASP 1204938-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100069 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CATARINA SILVANIA DE OLIVEIRA**, MASP 1197426-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100623 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS GONZAGA MILAGRES**, MASP 669129-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100240 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA BLANDY GARGIULO**, MASP 1448157-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100799 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRO ALVES BUSTAMANTE**, MASP 1436123-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100232 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA CANDIDA ZANON GOMES**, MASP 1296890-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100646 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIARD ALCINO DA SILVA**, MASP 1366900-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100291 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **PERISSON MEIRELES SANGUINETTE**, MASP 668589-5, da função gratificada FGD-5 SA1100342 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIARD ALCINO DA SILVA**, MASP 1366900-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100232, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRO ALVES BUSTAMANTE**, MASP 1436123-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100069, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA CARVALHO MARTINS**, MASP 1204938-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100066, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIENE DUARTE PEREIRA MAMEDES**, MASP 343249-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100799, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTINA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100623, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOLANGE GALAN**, MASP 337510-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101840, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2019, **MARCOS GONZAGA MILAGRES**, MASP 669129-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100062, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PERISSON MEIRELES SANGUINETTE**, MASP 668589-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100240, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CATARINA SILVANIA DE OLIVEIRA**, MASP 1197426-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101877, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REINALDO ALESSANDRO DE SOUZA**, MASP 1370749-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100291, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA BLANDY GARGIULO**, MASP 1448157-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101776, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA CANDIDA ZANON GOMES**, MASP 1296890-5, para a função gratificada FGD-5 SA1100342 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PERISSON MEIRELES SANGUINETTE**, MASP 668589-5, diretor da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100325 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CATARINA SILVANIA DE OLIVEIRA**, MASP 1197426-8, da Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100530 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIENE DUARTE PEREIRA MAMEDES**, MASP 343249-9, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100541 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIARD ALCINO DA SILVA**, MASP 1366900-7, diretor da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100589 da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **MARIA TERESA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 558484-2, AUSS, Nível III, Grau D, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 06/04/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 3º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, no período de 10/02/2020 a 03/07/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: WELLINGTON MILITÃO DOS SANTOS JÚNIOR, MASP 1425725-7, PEBIA/ADMISSÃO 02, EE BOLIVAR DE FREITAS, MUNICÍPIO DE CURVELO, SRE CURVELO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **LIEGE CARDOSO DE ARAUJO**, MASP 854584-0, ANE III H - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **ANTOINETE CAMPOS PEREIRA**, MASP 844.076-0, EEB I M - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

07 1343743 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 005/2019, com fundamento no artigo 45, inciso I, e o artigo 48 do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº. 64/2020/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA BUNZI HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ nº. 10.702.092/0003-77, pelo prazo de 2 (dois) anos. NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 31/01/2020.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1343377 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão judicial exarada pela Exma. Sra. Solange Procópio Xavier, Juiz de Direito Substituta à época da Comarca de Coração de Jesus/MG, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº. 077504000856, DETERMINA A INCLUSÃO DE MAURO CESAR SALES CORDEIRO, CPF nº. 492.714.746-00, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 31/01/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1343446 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 12,07 DE ABRIL DE 2020.

Disciplina a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Processos Administrativos de Responsabilização, de que trata o art. 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93 da Constituição do Estado, os artigos 4º e 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o art. 2º, incisos VIII, IX e X, do Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 47.890, de 19 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução regulamenta a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, consoante o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 47.890, de 2020.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Processo Administrativo Disciplinar: processo ou procedimento que tem por objetivo identificar e apurar infrações administrativas praticadas por agentes públicos no âmbito do serviço público, ou com ele relacionado, abrangendo as Investigações Preliminares, Sindicâncias Investigatórias, Sindicâncias Patrimoniais, Sindicâncias de Avaria ou Desaparecimento de Bens, Sindicâncias Disciplinares e os Processos Administrativos Disciplinares propriamente ditos, conforme previstos na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

II - Processo Administrativo de Responsabilização (PAR): processo ou procedimento que tem por objetivo apurar a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual, abrangendo as Investigações Preliminares e os Processos Administrativos de Responsabilização propriamente ditos, conforme previstos no Decreto nº 46.782, de 23 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

III - Suspensão de prazos: período em que a contagem dos prazos fica suspensa, sendo os prazos retomados, de onde haviam parado, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS

Art. 3º - Os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização ficarão suspensos para o interessado, o processado e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional durante o período de 16 de março a 30 de abril de 2020, conforme previsto dos arts. 5º e 7º do Decreto nº 47.890, de 2020.

§ 1º - O período de suspensão dos prazos processuais poderá ser prorrogado em função da duração da situação de emergência em saúde pública no Estado.

§ 2º - Os prazos prescricionais dos